



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2021 - SESA, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 07 de Janeiro de 2021.

Marcos Mayrllon A. R. de Melo
MARCOS MAYRLLON ARAUJO RODRIGUES DE MELO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE